



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 12.371/2021

Retifica o Decreto nº 11.409/2019, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **ROZALINA SOROLDONI** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os pareceres constantes do Processo nº 2.011/2017

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 11.409/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ROZALINA SOROLDONI**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência X, com base no art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, como consta do Processo Administrativo nº 2011/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de outubro de 2021.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre


WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA